

# AVISO Nº 7-2012/2013

## Contratação de escola – ano letivo 2012-2013

Informa-se que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de um docente do **grupo de recrutamento 240 – Educação Visual e Tecnológica**, na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), para suprir necessidades temporárias de serviço, nos termos definidos no **artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho e demais legislação aplicável**.

<b>Modalidade de contrato de trabalho</b>	Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto.
<b>Horário semanal</b>	6 horas
<b>Duração do contrato</b>	O contrato vigora apenas pelo período de duração do serviço distribuído e dos procedimentos de avaliação final
<b>Identificação do local de trabalho</b>	Escola Básica e Secundária Gomes Teixeira, Armamar
<b>Caracterização das funções</b>	Lecionação de EV / ET do 6º ano
<b>Requisitos de admissão</b>	<b>Habilitação profissional para o grupo de recrutamento 240</b>
<b>CrITÉRIOS de seleção</b>	<p><b><u>1. Graduação profissional – 50%</u></b></p> <p><i>Nota:</i> A graduação profissional é a determinada nos termos do nº1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho.</p> <p><b><u>2. Avaliação curricular – 50%</u></b></p> <p>2.A. Habilitação académica (10%) 2.B. Relevância da experiência profissional adquirida (15%) 2.C. Formação realizada (15%) 2.D. Funções exercidas (5%) 2.E. Duas últimas classificações de desempenho ( 5%)</p> <p><i>Nota: No caso em que o candidato, por razões que lhe não sejam imputáveis, não possua avaliação de desempenho, os 5% previstos para o subcritério 2E serão redistribuídos da seguinte forma: 2B- 17%; 2C – 17%; 2D – 6%.</i></p>
<b>Divulgação do concurso</b>	Página do agrupamento ( <a href="http://www.eb23-armamar.rcts.pt/">http://www.eb23-armamar.rcts.pt/</a> )

### Guião do procedimento

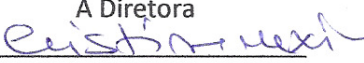
1. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
2. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar através da sua página Internet.
3. Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior.
4. Findo o prazo de candidatura será divulgada, em (<http://www.eb23-armamar.rcts.pt/>), através de EDITAL, no prazo máximo de 3 dias úteis, a lista ordenada dos candidatos de acordo com o critério 1 - Graduação profissional.
5. Em caso de igualdade na graduação profissional, os candidatos serão ordenados respeitando-se a seguinte ordem de prioridades:
  - i. Classificação profissional mais elevada;
  - ii. Maior tempo de serviço após profissionalização;
  - iii. Maior tempo de serviço antes da profissionalização;
  - iv. Candidato com maior idade;
  - v. Candidato com o número de candidatura mais baixo.
6. A aplicação do critério 2 – Avaliação curricular, é feita por tranches sucessivas de cinco candidatos, por ordem decrescente da graduação, até à satisfação da necessidade.
7. No prazo de **dois dias úteis**, após notificação do DGAE, deverão os candidatos notificados proceder à apresentação de **currículo**, para efeitos da aplicação do critério 2 – Avaliação curricular, exclusivamente por um dos seguintes meios:
  - i. nos Serviços de Administração Escolar da Escola Básica, Secundária Gomes Teixeira, Armamar, mediante recibo;
  - ii. por correio eletrónico , para [armamar.direcao@gmail.com](mailto:armamar.direcao@gmail.com), solicitando o recibo de leitura do respetivo mail.
8. O currículo, em formato PDF, não pode exceder 4 páginas.
9. O não respeito das regras enunciadas nos dois pontos anteriores determina a exclusão do candidato do procedimento concursal.

### Designação de júri para concurso de contratação de escola

Ana Cristina Guimarães Mexia Leitão, Diretora do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar, designa para o júri do concurso de contratação de escola publicitado pelo AVISO Nº7 – 2012-2013, nos termos do Decreto-lei n.º 132/2012, os seguintes elementos:

1. Joaquim Duarte – Subdiretor, que preside o júri;
  2. Luís Fernandes, Coordenador do Departamento de Expressões, 1.º vogal, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
  3. Anunciação Pinheiro – Adjunta de Direção; 2.º vogal
- Vogal Suplente: Fernando Reis, Professor de QA

Armamar, 16 de outubro de 2012

A Diretora  
  
(Ana Cristina Guimarães Mexia Leitão)